



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 812, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP).

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II "d", todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Nº 1.729, de 22 de fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor de parcerias, a saber:

- I- Chefe do Poder Executivo: Fábio Alves Costa Fonseca;
- II- Chefe de Gabinete: Libério Torres Correia;
- III- Secretário Municipal de Administração: Adriano Ferreira de Oliveira;
- IV- Secretária Municipal de Finanças: Taciana Aparecida Máximo;
- V- Membro da Procuradoria Jurídica Municipal: Júlio César Ferreira da Silva.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Administração, Adriano Ferreira de Oliveira é o Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP).

Art. 3º - A participação dos membros no CGPPP não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º - As competências e atribuições dos membros do CGPPP estão exaustivamente dispostas no artigo 2º, do Decreto-Lei Nº 1.729, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 24 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL